



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 48, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2010.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Reconduzir ELIZABETH MARQUES DUARTE PEREIRA como membro do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética - CGIEE, na qualidade de cidadã brasileira especialista em matéria de energia, para novo mandato de dois anos, a contar de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.2.2010 - Seção 2.